

**DECRETO Nº 13.003, DE 02 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela Secretaria de Saúde, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1668, de 28 de abril de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica anulado o Decreto nº 12.998, de 25 de abril de 2023, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMAR, para contratação temporária de profissional médico.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*